

292  
28

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO  
— COCEPE, ATA Nº07/90, Fls.02

Céres Maria Torres, Representante do Conselho de Letras; Moacir Cardoso Elias, Representante da Área de Ciências Agrárias; Fernando Nova Cruz Diaz, Representante da Área de Ciências Exatas e Tecnologia; Gastão Belo Parêze Góes, Representante da Área de Ciências da Saúde e Biológicas; Leila de Lourdes Valente Reyes, Representante da Área de Letras e Artes; Hilda Costa Acevedo, Representante da Área de Ciências Humanas e Sinal Vi.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

hoje estar tomando posse a nova conselheira representante da Área de Letras e Artes, Professora Maria de Lourdes V. Reyes, fazendo uso da palavra a nova conselheira agradeceu as boas vindas e expressou o seu desejo de poder colaborar no trabalho do grupo. Retomando a condução dos trabalhos a presidência submeteu à aprovação a Ordem do Dia proposta. Não sendo colocada nenhuma objeção, passou, de imediato ao Item I - Ata Nº 05/90. Foram feitas as seguintes observações: linhas 7, corrigir a grafia da palavra "conselheiros"; linha 80, a grafia de "redistribuição"; linha 81 "será", e não seja, como foi grafado; linhas 115 à 116, leia-se "assentadas"; Fls. 108 leia-se "Bos-taurus"; linha 178 leia-se "coordenador". As correções a Ata foi aprovada. Item 2 - Correspondência.

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa, no horário das oito horas e trinta minutos, no Gabinete da Vice-Reitoria, realizou-se uma reunião do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - COCEPE da Universidade Federal de Pelotas, a qual previamente convocada pelo Sr. Vice-Reitor, Professor Luiz Henrique Schuch, seu Presidente, foi presidida pelo Professor Jayme Arthur C. Duarte da Silva, Suplente do Membro mais antigo do Conselho, Professor Aldyr Garcia Schlee, que por motivo de saúde não pôde comparecer. A ausência do Sr. Presidente foi justificada por viagem a Brasília para reunião do CRUB, em substituição ao Sr. Reitor. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Professores Maria Isabel da Cunha, Pró-Reitora de Graduação e Assistência; Sérgio Roberto Martins, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação;

253  
A

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO  
- COCEPE. ATA Nº07/90, Fls.02

Céres Maria Torres, Representante do Conselho Universitário ; Moacir Cardoso Elias, Representante da Área de Ciências Agrárias; Fernando Nova Cruz Diaz, Representante da Área de Ciências Exatas e Tecnologia; Gastão Coelho Pureza Duarte, Representante da Área de Ciências da Saúde e Biológicas; Maria de Lourdes Valente Reyes, Representante da Área de Letras e Artes; Hilda Costa Acevedo, Representante da Área de Ciências Humanas e Sinval Vicenzi, Representante Discente. Abrindo a sessão o Professor Jayme manifestou inicialmente a satisfação de hoje estar tomando posse a nova conselheira representante da Área de Letras e Artes, Professora Maria de Lourdes V. Reyes . Fazendo uso da palavra a nova conselheira agradeceu as boas vindas e expressou o seu desejo de poder colaborar com o trabalho do grupo. Retomando a condução dos trabalhos a Presidência submeteu à aprovação a Ordem do Dia proposta. Não sendo colocada nenhuma objeção, passou, de imediato ao Item 1 - Ata Nº 05/90. Foram feitas as seguintes observações: linha 7, corrigir a grafia da palavra "conselheiros"; linha 80, a grafia de "redistribuição"; linha 81 "será", e não seja, como foi grafado; linhas 115 à 116, leia-se "assentadas"; linha 158 leia-se "Bos-taurus"; linha 178 leia-se "coordenado". Com essas correções a Ata foi aprovada. Item 2 - Correspondência Recebida. Of. nº108/90 da Faculdade de Odontologia, protocolado sob o nº.... 23110.0011915/90-66, solicitando que seja alocada na Faculdade de Odontologia a vaga aberta pela aposentadoria do Prof. Jorge Telles Burkert. A deliberação ficará aguardando o estudo que está sendo desenvolvido por uma Comissão Especial deste Conselho, a respeito do assunto. Solicitando a palavra o Prof. Gastão Coelho Pureza Duarte enfatizou a importância do trabalho que a Comissão referida vem desenvolvendo, apelando, no entanto, para que a vaga permaneça no Departamento de origem, dada a real necessidade de sua unidade. Item 3 - Processos relatados pela Comissão de Graduação. Proc. Nº23110.000687/90-06, de José Hamilton de Araujo, solicitando matrícula em razão de haver deixado de matricular-se por motivo de saúde. A Comissão de Graduação declara que o aluno não justifica, nem no seu re-

294

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO  
- COCEPE. ATA N°07/90, Fls.03

querimento nem através do atestado médico, a impossibilidade de matricular-se no período compreendido entre 20 e 26 de setembro do ano passado, por motivos de saúde. Além disso registra que há, regimentalmente, expedientes dos quais o interessado poderia ter-se utilizado, como "trancamento" ou matrícula" por procuração. Informa, ainda, a Comissão, que, tendo ouvido o Colegiado do Curso, este manifestou-se também pelo indeferimento. Com tal embasamento foi indeferida a solicitação. Proc. N°23110.000919/90-81 de Álvaro da Silva Vernetti Júnior. Solicita readmissão no curso de Direito por não ter realizado matrícula no 2º semestre de 1989, por motivo de trabalho . Ouvido o Colegiado do Curso, este manteve o posicionamento a dotado em casos semelhantes, já que a matrícula poderia ter sido realizada através de procuração. Considerando tal decisão e a inexistência de vagas no curso, a Comissão manifestou -se pelo indeferimento. o COCEPE referendou o parecer. Item 4. Processos relatados pela Comissão de Extensão. Proc. N° ..... 23110.00925/90-84 do Conjunto Agrotécnico Visconde da Graça . Encaminha projeto de extensão intitulado "Atividades do Centro Cívico"Oswaldo Cruz", coordenado pela Professora Maria Regina Sauersing. Proc. N°23110.00924/90-11. Conjunto Agrotécnico Visconde da Graça. Encaminha projeto intitulado "Sobremesa Musical", coordenado pela Professora Mariza Hallal dos Santos. Proc. N°23110.00922/90-96. Conjunto Agrotécnico Visconde da Graça. Encaminha projeto intitulado "A Dança, a Música e a Poesia nos Caminhos do Sul", coordenado pelo Prof. Gilberto Alves. Foram aprovados sem destaque. Processos do Instituto de Letras e Artes. Proc. N°23110.001212/90-56. Projeto intitulado "Serigrafia", coordenado pelo Professor Darcy Legg. Proc. N°23110.001214/90-81. Projeto sob o título "Visão Panorâmica da Lingüística - Implicações para o Ensino", coordenado pela Professora Ligia Maria Fonseca Blanck. Proc. N° ..... 23110.001213/90-19. Projeto intitulado "Técnicas Primárias para Execução de Cerâmica", coordenado pela Professora Maria Eny N. Gomes. Proc. N°23110.001209/90-41. Projeto intitulado - "Bijouterias em Cerâmica", coordenado pela Professora Maria E

295  
AB

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO  
- COCEPE. ATA N°07/90, Fls.04

ny N. Gomes. Proc. N°23110.001217/90-70. Projeto "Fundamentos e Metodologia da Literatura", coordenado pelo Professor José Edil de Lima Alves. Proc. N°23110.001222/90-18. Projeto "Grupo de Atividades para a Melhoria do Ensino de Inglês", coordenado pela Professora Regina Branco Araujo de Faria Santos. Proc. N°23110.001215/90-44. Projeto "Integração Universidade/Escolas de 1º e 2º Graus - Propostas para o Ensino/Aprendizagem da Língua Francêsa", coordenado pela Professora Carmen Cynira Otero Gonçalves. Proc. N°23110.001211/90-93. Projeto de extensão: "Introdução à Fotografia Aplicada à Arquitetura", coordenado pela Professora Carlinda P. Valente. Proc. N°..... 23110.001210/90-21. Projeto: "Elementos da Cultura Brasileira (Folclore e Música Popular)", coordenado pela Professora Ligia Maria Costa Estrela. Proc. N°23110.001208/90-89. Projeto: "Grupo EA de Teatro", coordenado pela Professora Carmen Lúcia Biasoli. Proc. N°23110.001207/90-16. Projeto: "Iniciação à Flauta Transversa", coordenado pelo Professor Raul Costa D'Avila. Proc. N°23110.001206/90-53. Projeto: "Escola, Volte a Cantar", coordenado pela Professora Elaci Elsa Schneider. Proc. N°..... 23110.001205/90-91. Projeto: "Educação pela Arte: Vivenciar, Integrar e Agir", coordenado pelo Professor Carlos Alberto Ávila dos Santos. Proc. N°23110.001232/90-63. Projeto: "I Seminário Sul-riograndense de Literatura Luso-Brasileira, Pelotas, RS.", coordenado pelo Professor José Edil de Lima Alves. Proc. N°23110.001436/90-11. Projeto: "Atualização em Língua Portuguesa para Professores de Curriculo por Atividades da Zona Rural", coordenado pela Professora Nôris Eunice Pureza Duarte. Proc. N°23110.001251/90-16. Projeto: "Formação de Artesãos em Lâ", coordenado pela Professora Ana Beatriz B. Argoud. Proc. N°23110.001252/90-71. Projeto: "Festival de Inverno de Música Erudita", coordenado pela Professora Therezinha F. Röhrig. Proc. N°23110.001216/90-15. Projeto: "Caderno de Francês Instrumental", coordenado pela Professora Maria Laura Maciel Alves. Proc. N°23110.001226/90-61. Projeto: "Alemão VIII", coordenado pela Professora Maria Laura M. Alves. Proc. N° ..... 23110.001225/90-06. Projeto: "Alemão VI", coordenado pela Pro

296  
JH

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO  
- COCEPE. ATA N°07/90, Fls.05

fessora Maria Laura M. Alves. Proc. N°23110.001224/90-35. Projeto: "Alemão V", coordenado pela Professora Maria Laura M. Alves. Proc. N°23110.001223/90-72. Projeto: "Alemão IV", coordenado pela Professora Maria Laura M. Alves. Proc. N° .... 23110.001218/90-32. Projeto: "Francês Instrumental I (para a alunos do curso de pós-graduação em Ciência Política)", coordenado pela Professora Maria Laura M. Alves. Proc. N° ..... 23110.001219/90-03. Projeto: "Teatro em Francês e Português (Molière)", coordenado pela Professora Maria Laura M. Alves. Proc. N°23110.001220/90-84. Projeto: "Conversação em Língua Francesa II", coordenado pela Professora Maria Laura M. Alves. Proc. N°23110.001221/90-47. Projeto: "O Alemão Através da Canção II", coordenado pela Professora Maria Laura M. Alves. Todos os projetos do Instituto de Letras e Artes foram aprovados sem destaque. Processos do Conservatório de Música: Proc. N°23110.001566/90-19. Projeto: "Audições de Alunos". Foi retirado de pauta tendo em vista tratar-se de uma segunda via do Proc. de N°23110.001288/90-18. Proc. N° ..... 23110.001567/90-81. "Curso de Música Popular", coordenado pelo Professor Affonso Celso da Costa Jr.. Proc. N° ..... 23110.001568/90-44. "Canções Brasileiras", coordenado pela Professora Therezinha O. Rodrigues. Proc. N°..... 23110.001569/90-15. "Escutando e Comentando Concertos", coordenado pelo Professor Affonso Celso da Costa Jr. Proc. N°.. 23110.001570/90-96. "Formas Vocais", coordenado pela Professora Therezinha Ferreira Röhrig. Proc. N°23110.001571/90-59. "Conservatório Homenageia Mães", coordenado pelo Professor José Brasil da Silva Veiga. Proc. N°23110.001572/90-11. "Formas Instrumentais", coordenado pela Professora Maria Elizabeth M. de Salles. Proc. N°23110.001288/90-18. "Audições de Alunos" coordenado pela Professora Leda Maria V. Pacheco. Todos os projetos foram aprovados com a ressalva quanto ao projeto constante do Proc. N°23110.001566/90-19. Proc. N° ..... 23110.001204/90-28, da Pró-Reitoria de Extensão. Foi retirado de pauta por solicitação da Presidência. Proc. N°..... 23110.001425/90-97, do Departamento de Atividades Artísticas

e93

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO  
- COCEPE. ATA N°07/90, Fls.06

e Culturais da Pró-Reitoria de Extensão. "Duo Piano e Canto". Coordenação do Professor Gilberto P. Strauch. Proc. N° ..... 23110.001438/90-39. Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel "Curso de Frigoconservação de Vegetais", coordenado pelo Professor Aldonir B. Bilhalva. Aprovados os referidos projetos. - Proc. N°23110.001264/90-50. Pró-Reitoria de Graduação e Assis tência - Divisão de Bibliotecas. "Treinamento para Auxiliares de Bibliotecas do Sistema de Bibliotecas da UFPel". Coor denação da Bibliotecária Carmen Giusti. Proc. N° ..... 23110.001310/90-75. Instituto de Ciências Humanas. "Retratos do Brasil - Temas de Atualização em Filosofia, História, Geografia e Organização Social e Política Brasileira", sob a coordenação da Professora Rosa Maria Duval da S. Lamego. Proc. N°23110.001201/90-30. Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Instituto de Sociologia e Política. "Ciências Sociais e Informática", coordenado pelo Professor Paulo D. M. Caruso . Proc. N°23110.001576/90-72. Faculdade de Meteorologia. "Treinamento de Técnicas de Radar", sob a coordenação do Professor Darci P. Casarin. Os referidos processos foram aprovados sem restrições. Proc. N°23110.001439/90-00. Faculdade de Nutrição. "Treinamento em Alimentação e Nutrição para os Funcionários do Refeitório da Firma Arthur Lange", coordenado pela Professora Marli Costa dos Santos. Este projeto foi aprovado quanto ao mérito, sugerindo-se que não ficasse especificado o nome da firma mas que se destinasse para funcionários de refeitórios industriais. Proc. N°23110.001573/90-84. Faculdade de Ciências Domésticas e Instituto de Sociologia e Política. "Movimentos Sociais e Política Comunitária", coordenado pela Professora Maria Marlene Lucke. Aprovado. Proc. N° ..... 23110.001574/90-47. Faculdade de Ciências Domésticas. "Projetos Mobiliário Básico de Construção Simples para Casas/Alojamentos de Alunos Estagiários das Ciências Agrárias no CAP/UFPel", coordenado pela Professora Noemia F. Victoria. Aprovado. Proc. N°23110.001575/90-18. Faculdade de Ciências Domésticas. "Curso de Atualização para Professores Licenciados em Economia Doméstica - 1º Grau da 5ª D.E. e S.M.E./PELOTAS",

(S)

20/3  
JF

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO  
- COCEPE. ATA N°07/90, Fls.07

coordenado pela Professora Zilma da Costa Tambara. Aprovado .  
Item 5 - Calendário Escolar. Face à greve no transporte coletivo urbano ocorrida no período de 05.6.90 a 14.6.90, que afeiou as atividades didáticas da Universidade, foi apresentada-pela Professora Maria Isabel da Cunha, Pró-Reitora de Graduação e Assistência, a necessidade de alterar o calendário escolar, instituído pela Portaria N°1062, de 29.12.89. Após longo estudo e discussão foram aprovadas as seguintes alterações :  
mês de julho: dia 14, fim do 1º período letivo de 1990. Dias 16 a 28, período de exames. Dia 31, data limite para entrega, na Secretaria Geral dos Cursos, de notas e freqüência do 1º período letivo de 1990. Mês de agosto: 6 a 8, período de matrícula para alunos regulares, reopções, transferidos e portadores de diploma de curso superior para o 2º período letivo de 1990. Dias 9 e 10, planejamento das atividades. Dia 9, data limite para os Departamentos devolverem à Secretaria Geral dos Cursos os processos referentes à matrícula em disciplinas isoladas. Dia 13, início do 2º período letivo de 1990. Dias 20, 21 e 22, matrícula em disciplinas isoladas e período de verificação da matrícula. Dia 31, data limite para ingresso , na Secretaria Geral dos Cursos, de pedidos de aproveitamento-de estudos (validade para o 1º período letivo de 1991). Dia 31, data limite para solicitação junto à Secretaria Geral dos Cursos de trancamento de matrícula em disciplinas do 2º período letivo de 1990 e período de confirmação de matrícula. O total de dias letivos do mês de agosto passará a ser de 17. Os demais itens permanecerão inalterados com excessão do total - de dias letivos para o 2º semestre de 1990 que passará a ser de 94 dias. Item 6 - Processos referentes à Revalidação de Diplomas, relatados por Comissão Especial, presidida pelo Professor Gastão Coelho Pureza Duarte. Procs. N°s..... 23110.002149/88-22, de Jorge Roberto Garcete Mañotti e N° ... 23110.007412/88-43, de Edinson Nery Caceres Devitta, ambos solicitando revalidação de diploma de médico. A Comissão emitiu parecer favorável, embasada em parecer da comissão designada através da Portaria 351 de março de 1989 do Gabinete do Rei-

299  
28

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

- COCEPE. ATA N°07/90, Fls.08

tor, integrada pelos professores Carlos Alberto Alves Tavares, Jonei Domingos Cavali Pesenti e Alcino Alcântara Filho. Verificando que todos os trâmites foram observados, o COCEPE homologou o parecer. Item 7 - Proc. N°23110.001280/90-14 Instituto de Ciências Humanas. O processo foi relatado por sua Comissão de Concursos que manifestou-se favorável quanto ao tipo de provas, programa e área de concentração. Foi homologado o parecer. Item 8 - Proc. N°23110.001785/90-52, oriundo da Comissão Permanente do Pessoal Docente - CPPD, em que a Faculdade de Educação solicita prorrogação de afastamento do Professor Elomar Tambara para conclusão de curso de pós-graduação a nível de doutorado, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, pelo período de 20.5.90 a 20.02.91. O processo foi relatado e recebeu parecer favorável da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação. O COCEPE referendou o parecer. Item 9 - Outros assuntos. Proc. N°23110.001545/90-49. Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Educação Física, solicitando alterações no seu Regimento. O COCEPE referendou o parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação que manifestou-se favorável à proposta, observando-se as modificações sugeridas pelo Conselho de Pós-Graduação, constante dos autos. Proc. N°23110.001909/90-63, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, sob o título "Incubadora de Produtos de Base Tecnológica". O presente projeto, que será entregue ao Exmº Sr. Governador do Estado do Rio Grande do Sul é fruto de um trabalho que vem sendo desenvolvido há aproximadamente um ano, conjuntamente com a Universidade Católica de Pelotas e Universidade Federal do Rio Grande, além da Escola Técnica Federal de Pelotas e outras instituições e órgãos da região, Prefeitura Municipal, EMBRAPA, CIPEL, entre outras. Além de projetos específicos de pesquisa consta de solicitação de auxílio para a consolidação de áreas estratégicas para o desenvolvimento tecnológico da região, como, por exemplo, a Biotecnologia, bem como de proposta de desenvolvimento de produtos de base tecnológica ligados à área de meteorologia. Salienta o Sr. Pró-Reitor a necessidade de que seja preservado e priorizado

J.A

303  
30

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO  
- COCEPE. ATA N°07/90, Fls.09

em todos eles ações que permitam a indissociabilidade do ensino-pesquisa-extensão, e que se traduzam em melhoria da qualidade do ensino de graduação e pós-graduação de nossa Universidade. O COCEPE manifestou-se favoravelmente ao presente projeto, quanto ao mérito, destacando a necessidade de que seja assegurada a indissociabilidade do ensino-pesquisa-extensão, nas ações que sejam desenvolvidas no mesmo. Solicitando a palavra a Professora Maria Isabel expressou o desejo de passar aos demais conselheiros algumas preocupações suas. Constatou a Senhora Pró-Reitora que a sua Unidade carecia de pesquisa acadêmica. Vinculada à essa deficiência, somava-se também a necessidade de informatização da Secretaria Geral dos Cursos. Um esforço no sentido de superar essas dificuldades vem sendo desenvolvido, e hoje já dispõe a Pró-Reitoria de Graduação e Assistência de alguns dados com o objetivo de que se faça uma reflexão séria e profunda sobre cada curso. Tal análise, no entanto, supõe que os dados sejam contextualizados a partir de uma realidade dada. Como os elementos elencados envolvem atividades dos docentes, acredita a Conselheira que a matéria é também de interesse deste Conselho. Por essa razão está entregando à Presidência documentos intitulados "A Expansão do Ensino na UFPel: Democratização e Qualidade" e "A Análise Quantitativa do Desempenho Acadêmico nos Cursos de Graduação da UFPel", os quais deseja que sejam encaminhados a todos os conselheiros. Outro assunto colocado pela Sra Pró-Reitora é o da criação de novos cursos. Informou que se encontram na Comissão de Graduação propostas de novos cursos e outras de alteração de estrutura de cursos já existentes, contemplando algumas ofertas noturnas ou alguma expansão de vaga. Esse assunto deverá integrar a pauta da próxima reunião deste Órgão. A sua grande preocupação é a impressão do Manual do Candidato para o Concurso Vestibular, que depende de decisões que aqui serão tomadas. Acredita que alguns cursos novos e algumas transformações não oferecerão maiores dificuldades para aprovação, uma vez que não demandam recursos que os inviabilizem, mas outros, embora não imediatamente ,

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO  
- COCEPE. ATA Nº07/90, Fls.10

assim o exigem, em função da necessidade de contratar docentes. Embora manifestação do MEC de que os cursos noturnos teriam tratamento diferenciado, na sua avaliação, o Ministério ainda não dispõe de uma proposta clara, definida, sobre as universidades públicas. Por essa razão, se nós nos definirmos pela aprovação desses cursos, estaremos, implicitamente, digo, implicitamente, nos comprometendo com as necessidades que irão surgir. Por outro lado, continua a Conselheira, neste momento estamos vivendo uma situação de negociação. Esse contexto precisa ser considerado por ocasião de nossa decisão. O que está em jogo é a universidade como um todo, não unidades isoladas. Em consequência, não se pode pressupor que aquela defesa de que a vaga da unidade permaneça na origem prevaleça como critério significativo, pois a não negociação de uma vaga pode acarretar consequências negativas à Universidade como um todo. O que deseja deixar claro é que no momento em que se negocia com o MEC a oferta de novos cursos o esforço precisa ser coletivo, e este esforço passa pela alocação de vagas de docentes. Passando a palavra ao Professor Moacir este comunicou que também a sua área estará apresentando ao Sr. Governador do Estado, na próxima sexta-feira, projeto intitulado "Produção Integrada em Agropecuária e Agroindústria na Zona Sul do Rio Grande do Sul", do qual participam a FAEM, a Faculdade de Veterinária, além de órgãos da iniciativa privada e outros públicos. Com a palavra a Professora Hilda expressou sua opinião pessoal a respeito de cursos noturnos após o que, constatado pela Presidência achar-se esgotada a pauta e não desejando ninguém mais manifestar-se, o Sr. Presidente agradeceu o comparecimento de todos, encerrando a sessão, da qual, para constar, como Secretaria dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Pelotas eu *Neusa Vaz e Silva* Neusa Vaz e Silva, lavrei a presente Ata que, uma vez aprovada, será igualmente assinada pelo Sr. Presidente.

----- Ciências Agrárias; Fernando Henrique

Representante da Área de Ciências Exatas e Tecnologias

